



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº 025/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO que a Sra. Maria de Nazaré Silva do Nascimento solicitou a pensão por morte no dia 05 de Julho de 2017, sob o número de protocolo 30/2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 195/2017 emitido no dia 16 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 24 de Julho de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO**, em face do Sr. **AMERCINO MIGUEL DO NASCIMENTO**, **PENSÃO POR MORTE**, na função de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT**, com fundamentação legal, **Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003**, no valor de **R\$ 1.077,55 (mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco reais)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Atual	R\$	937,00
Adicional de Tempo de Serviço de 15% na base de 5% (cinco por cento) conforme (Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/05).....	R\$	140,55
Provento Final.....	R\$	1.077,55

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, de 25 de Junho de 2017.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Setembro de 2017

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017